

Data: 05/10/2017

RT – 78/2017

Solicitante: Juiz Sergio Castro da Cunha Peixoto

1ª Unidade Jurisdicional Cível- BH

Processo 9055586.61.2017.813.0024

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	

Ré: CEMIG

TEMA: PET CT Galio 68 para metástase hepática de cancer neuroendócrino do intestino delgado

Sumário

1.Demanda	2
2.Contexto	2
3.Pergunta estruturada	3
4.Descrição da tecnologia solicitada ²	3
5.Revisão da literatura.....	4
6.Disponibilidade na ANS/SUS.....	5
7.CONCLUSÃO/RESPOSTAS	6
8.RECOMENDAÇÕES.....	Erro! Indicador não definido.
9.REFERÊNCIAS	6

1. Demanda

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Na data e horário indicados no processo eletrônico, no Setor de Conciliação do Juizado Especial das Relações de Consumo, onde se encontrava o **Meritíssimo Juiz de Direito Dr. SÉRGIO CASTRO DA CUNHA PEIXOTO** e o **Juiz leigo OSCAR MATHEUS NOGUEIRA MINEIRO**, compareceram para a realização de audiência conciliatória, ambas as partes, acompanhadas de advogados.

Iniciados os trabalhos, a parte promovida não fez proposta de acordo.

A parte promovida juntou atos constitutivos, procuração e contestação acompanhada de documentos **conforme evento nº 07, bem como carta de preposição neste ato**. O advogado da promovida não requereu habilitação de OAB nesta audiência.

O promovente apresentou impugnação escrita conforme evento nº 08.

O MM. Juiz determinou o prazo de 5 dias para juntada de comprovante de endereço pela parte promovente.

Expeça-se ofício ao NATS, solicitando nota técnica sobre o presente caso.

As partes dispensaram a produção de outras provas.

Ato contínuo, determinou o Meritíssimo Juiz que os autos lhe fossem encaminhados em conclusão.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo que, lido pelos presentes e achado conforme, foi devidamente assinado e inserido no Processo Eletrônico, e assim válido para todos os fins de direito. Eu, Patricia Dias o digitei.

Audiência finalizada às: 15 horas e 15 minutos.

SÉRGIO CASTRO DA CUNHA PEIXOTO
Juiz de Direito

OSCAR MATHEUS NOGUEIRA MINEIRO
Juiz leigo

Promovente:

Advogado:

2. Contexto

SOBRE A DOENÇA¹

Os tumores carcinóides são neoplasias do sistema celular neuroendócrino difuso. O termo tumor neuroendócrino tem sido usado para a doença.

Há envolvimento de fatores genéticos na etiologia. É provável que a deleção do gen supressor PLC β 3 provoque descontrole de crescimento de células neuroendócrinas, e desenvolvimento de neoplasias.

A incidência de tumores carcinóides oscila em 0,7 casos por 100.000 habitantes. Os doentes têm média etária de 50 anos ao diagnóstico e as metástases hepáticas são as mais frequentes.

3. Pergunta estruturada

P – paciente com metástase hepática de tumor neuroendócrino do intestino delgado

I – PET CT Galio 68

C – cintilografia com octeotida, outros métodos de imagem.

D – melhor evolução clínica, menor morbimortalidade.

4. Descrição da tecnologia solicitada²

A tomografia por emissão de pósitrons (PET) é um método de diagnóstico por imagem que se baseia na captação pelos tecidos corporais de um marcador radioativo, usualmente a fluordeoxiglicose (FDG), que é capaz de medir a atividade metabólica dos mesmos.

PET CT com galio 68 é um exame com imagens funcionais baseadas nos receptores de somatostatina é indicado para a avaliação dos tumores neuroendócrinos. Enquanto a cintilografia com octeotídeo marcado com 99mtecnécio é o método mais utilizado, o exame de PET/CT-68Ga-dotatate traz as vantagens de, com menor dose de radiação e tempo reduzido de duração, associar ao estudo funcional uma melhor resolução espacial e anatômica, além de apresentar uma capacidade superior de detectar lesões, sobretudo as diminutas, devido à maior afinidade do dotatate com o receptor de somatostatina, em relação ao octeotídeo. Tais aspectos adicionam informações diagnósticas ao método e fazem dele o teste de escolha para a identificação do tumor primário, assim como para o estadiamento e a pesquisa de metástases.

Em estágios avançados de doença, quando alguns tumores se tornam pouco diferenciados, a captação do marcador se altera, diminuindo a acurácia do teste.

5. Revisão da literatura

Base de dados	Estratégia de busca	Artigos encontrados	Artigos selecionados
<i>uptodate</i>	PET TC AND neuroendocrine methastasis	2	0
PubMed	("dotatate gallium ga-68"[Supplementary Concept] OR "dotatate gallium ga-68"[All Fields] OR "68ga dotatate"[All Fields]) AND "Neuroendocrine Tumors"[All Fields]	131	5
Cochrane	Pet CT gallium 68	90	0
<i>National Institute for Health and Care Excellence do Reino Unido (NICE)</i>	PET CT GA 68	0	0
<i>Conitec</i>	PET CT e tumor neuroendócrino	0	0

Ainda não existe definição de qual é o melhor método de imagens para acompanhamento de metástases hepáticas de tumores neuroendócrinos.³ Tomografia é útil no diagnóstico de tumores neuroendócrinos, assim como a ressonância magnética. PET-CT com Ga-68 tem sido utilizado na tentativa de aumentar a chance diagnóstica em pacientes com tumores bem diferenciados.⁴

Alberini e col publicaram estudo avaliando o resultado de PET-CT em 14.178 pacientes portadores de cancer , comparando os resultados obtidos com os resultados de outros métodos de imagem e do acompanhamento. Em tumores neuroendócrinos, o resultado foi negativo em 21 e positivo em 43 pacientes. Porém, os resultados foram obtidos em cancer coloretal, mama, ovário e epidermóide.⁵

Merola e col. publicaram estudo retrospectivo que avaliou o acompanhamento de 143 pacientes com tumor neuroendócrino utilizando PET-CT com Gálio 68 ou TC. Os autores consideraram que o exame de PET CT foi mais importante para mudança de conduta em pacientes com tumor pancreático quando comparados a pacientes com tumor de intestino delgado (OR de 2,40; IC95% 1,09 a 5,27; P= 0,03).⁶

Uma revisão sistemática e metanálise publicada em 2016 comparou a eficácia do PET CT gálio 68 e outros exames de imagem para tumores neuroendócrinos. Na análise dos resultados, a sensibilidade estimada do 68Ga-DOTATATE foi elevada de 90,9% (IC 95%, 81,4% -96,4%) e a especificidade, 90,6% (IC 95%, 77,8% -96,1%) mais elevadas. Os estudos incluídos apresentavam limitações devido à falta de populações consistentes de pacientes, protocolos de tratamento prévio e confirmação diagnóstica.

O padrão de comparação para a presença ou ausência de doença eram diferentes entre os estudos. Assim, as estimativas de sensibilidade e especificidade de ambos os exames 68Ga-DOTATATE e Octreotide não foram precisos. O desfecho de mudança no manejo clínico foi apresentado como o melhor marcador do impacto.⁷

6. Disponibilidade na ANS/SUS

O procedimento de PET-CT galio 68 não tem cobertura obrigatória pela ANS para tumor neuroendócrino.⁸

O exame não é coberto pelo SUS.

7. Conclusão/Respostas

Evidências fracas sugerem que o PET CT com galio 68 pode ser útil para diagnóstico em pacientes portadores de tumor neuroendócrino. Sua utilização para acompanhamento de tratamento, conforme solicitado no caso em estudo é de benefício duvidoso e provavelmente não é mais benéfico que a cintilografia com octreotida que consta no Rol da ANS.

8. REFERÊNCIAS

1. FERNANDES LC, PUCCA L, MATOS D. Diagnóstico e tratamento de tumores carcinóides do trato digestivo. *Rev Assoc Med Bras.* 2002;48(1):87-92. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302002000100038>.
2. GT ANS. PET CT COM ANÁLOGO DA SOMASTOTATINA MARCADOS COM GÁLIO 68. www.ans.gov.br/images/stories/...da.../gt_cosaude_reuniao_5_apresentacoes.pdf. Published 2017.
3. Giesel FL, Kratochwil C, Mehndiratta A, et al. Comparison of neuroendocrine tumor detection and characterization using DOTATOC-PET in correlation with contrast enhanced CT and delayed contrast enhanced MRI. *Eur J Radiol.* 2012;81(10):2820-2825. doi:10.1016/j.ejrad.2011.11.007.
4. Basuroy R, Srirajaskanthan R, Ramage JK. Neuroendocrine Tumors. *Gastroenterol Clin North Am.* 2016;45(3):487-507. doi:10.1016/j.gtc.2016.04.007.
5. Alberini J-L, Edeline V, Giraudet AL, et al. Single photon emission tomography/computed tomography (SPET/CT) and positron emission tomography/computed tomography (PET/CT) to image cancer. *J Surg Oncol.* 2011;103(6):602-606. doi:10.1002/jso.21695.
6. Merola E, Pavel ME, Panzuto F, et al. Functional Imaging in the Follow-Up of Enteropancreatic Neuroendocrine Tumors: Clinical Usefulness and Indications. *J Clin Endocrinol Metab.* 2017;102(5):1486-1494. doi:10.1210/jc.2016-3732.
7. Deppen SA, Blume J, Bobbey AJ, et al. 68Ga-DOTATATE Compared with 111In-DTPA-Octreotide and Conventional Imaging for Pulmonary and Gastroenteropancreatic Neuroendocrine Tumors: A Systematic Review and Meta-Analysis. *J Nucl Med.* 2016;57(6):872-878. doi:10.2967/jnumed.115.165803.
8. ANS. Rol de procedimentos e eventos em saúde 2016. http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/rol_de

_procedimentos_e_eventos_em_saude_2016.pdf. Published 2015. Accessed July 1, 2016.

Anexo 1 – Pirâmide das evidências



Pirâmide da evidência. Fonte: adaptado de Chiappelli et al